



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
POP – PAM – Nº01/10	ELABORAÇÃO: 24/04/2023	VIGÊNCIA: 14/07/2026 á 14/07/2029
TRANSPORTE DE AMOSTRAS LABORATORIAIS		
EXECUTANTE QUIPE MULTIDISCIPLINAR		

1. OBJETIVO

Padronizar o transporte de amostras biológicas provenientes do Pronto Atendimento, garantindo sua integridade, identificação, acondicionamento e rastreabilidade, de forma a assegurar resultados laboratoriais confiáveis e prevenir acidentes durante o transporte, protegendo pacientes e profissionais.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se aos profissionais de enfermagem e motoristas responsáveis pelo transporte de amostras biológicas do Pronto Atendimento Municipal para laboratórios de referência, Vigilância Epidemiológica, Unidades de Saúde ou outros locais previamente determinados.

3. RESPONSABILIDADES

Enfermeiro

- Supervisionar o cumprimento deste POP.
- Orientar e capacitar a equipe quanto ao correto acondicionamento e transporte das amostras.
- Garantir que os materiais necessários estejam disponíveis.

Equipe de Enfermagem

- Identificar corretamente todas as amostras.
- Conferir os dados da amostra e da guia de solicitação.
- Acondicionar corretamente cada tipo de material na caixa térmica.
- Solicitar o transporte após conferência.

Motorista

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Realizar exclusivamente o transporte da caixa térmica até o local de destino.
 - Manter a integridade da caixa térmica durante todo o trajeto.
 - Devolver a caixa térmica ao setor de origem após o transporte.
-

4. PROCEDIMENTO

Medidas de Segurança

- Higienizar as mãos antes e após a manipulação da caixa térmica.
- Manter comunicação efetiva entre a equipe para confirmação da amostra e da guia de solicitação.
- Conferir se todas as amostras estão corretamente identificadas com:
 - Nome completo do paciente;
 - Data de nascimento;
 - Demais identificadores institucionais, quando aplicáveis.

- Verificar se a guia corresponde exatamente à amostra coletada.

Acondicionamento das Amostras

Após a coleta e identificação:

Amostras de sangue

- Devem ser transportadas em suporte apropriado para tubetes.

Amostras de urina e fezes

- Devem ser acondicionadas em saco plástico resistente.

Amostras de escarro

- Devem ser acondicionadas em saco plástico.

Swabs respiratórios (COVID-19/SRAG ou outros)

- Devem ser acondicionados em recipiente plástico específico e suporte para tubetes.

Urina de 24 horas

- O frasco deve estar completamente vedado.
- Acondicionar em saco plástico e posteriormente em caixa plástica adequada.

Guia de Solicitação

- Conferir cuidadosamente todos os dados da guia.
- A guia deve corresponder à amostra coletada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Acondicionar a guia em saco plástico separado para evitar umidade, contaminação ou danos durante o transporte.

Transporte

Após todas as conferências:

- Solicitar o transporte ao motorista responsável.
- O motorista deverá encaminhar a caixa térmica ao laboratório ou unidade de referência.
- Após a entrega, devolver a caixa térmica ao setor de origem.

Conferência Final

É responsabilidade da equipe de enfermagem que realizou a coleta:

- Conferir identificação da amostra.
- Conferir a guia de solicitação.
- Garantir o correto acondicionamento.
- Certificar-se de que a amostra seja encaminhada dentro do tempo recomendado para análise.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas as amostras deverão permanecer identificadas durante todo o processo de transporte.
- Não transportar amostras sem identificação ou com dados divergentes da guia.
- Sempre utilizar caixa térmica limpa, íntegra e adequada ao transporte de material biológico.
- Em caso de vazamento, quebra de recipiente ou qualquer intercorrência, comunicar imediatamente a coordenação de enfermagem e seguir o protocolo institucional para acidentes com material biológico.
- O descumprimento deste procedimento poderá comprometer a qualidade da amostra, ocasionando rejeição pelo laboratório e necessidade de nova coleta.

ANEXO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE

ANEXO 2

[illegible]

6. REFERENCIAS

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ (LACEN-PR). **Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR**. Manual 1.30.001, Revisão 15. Curitiba: LACEN/PR, 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **RDC nº 786, de 5 de maio de 2023**. Dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, Laboratórios de Anatomia Patológica e outros serviços que executam atividades relacionadas aos exames de análises clínicas. Brasília: ANVISA, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas**. Brasília: Ministério da Saúde, última edição vigente.

ELABORADO POR:	Priscila Kevelin Savaris	Enfermeira
REVISADO POR:	Franciele Daiane Matos	Enfermeira
APROVADO POR:	Simone Chiaretti Steinhofel	Secretária de Saúde

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



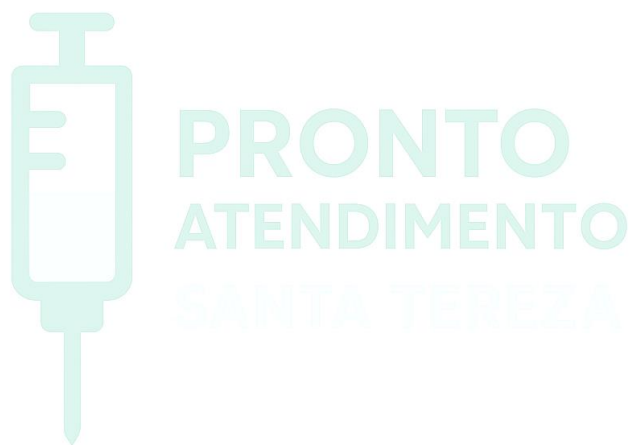
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14/07/2026	Bianca de Paula Santos	Enfermeira
------------	------------------------	------------

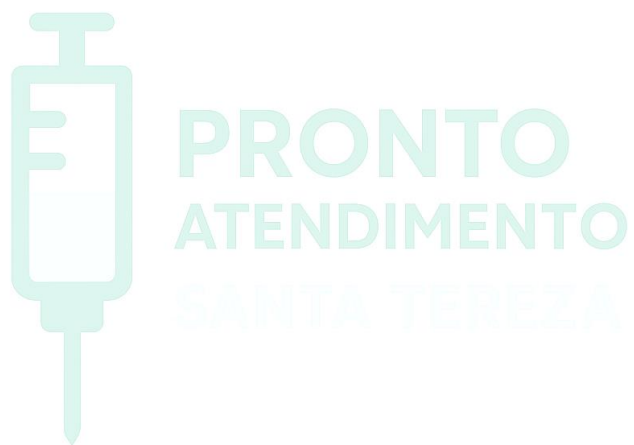




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



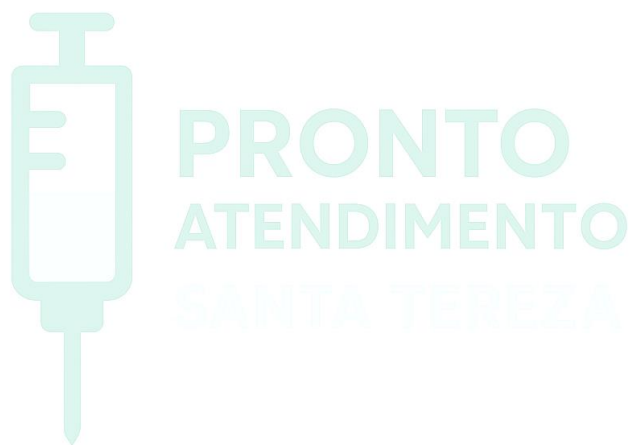
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



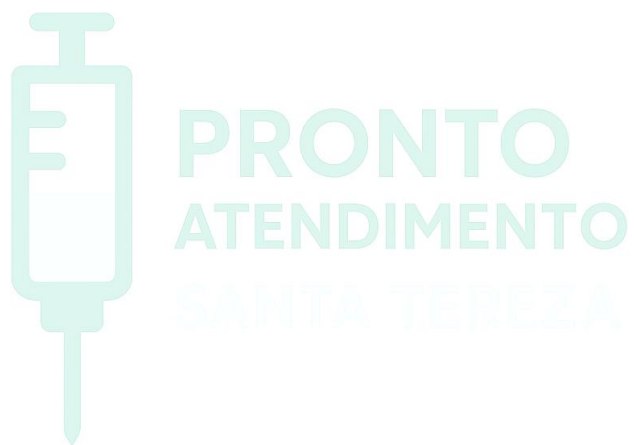
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE